

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos 03 de setembro de 2024, às 14h, por ordem da Dra. Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Excelentíssima Juíza de Direito da 26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, no processo de Recuperação Judicial n. **0029701-12.2023.8.16.0185** (projudi), em que é Recuperanda a empresa **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA.**, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante no Mov. 187.1 do processo supracitado, compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação, via plataforma online, tendo sido colhida a lista de presença virtual anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, a qual fica fazendo parte integrante dessa ata.

A Dra. Jéssica Malucelli Barbosa pediu a dispensa da leitura do edital, disponível na plataforma da Assemblex e no site da Administração Judicial.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida pela Dra. Jéssica Malucelli Barbosa, sócia do MBPM Advocacia e Administração Judicial, escritório nomeado administrador judicial no processo acima citado, que convocou um dos presentes para secretariar a ata, tendo sido designado o Dr. Leandro Cesar dos Santos Pinto, advogado de alguns credores da classe trabalhista.

A presidente da assembleia informou aos presentes que o ato é gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido no youtube.com, por meio do link a seguir <https://youtube.com/live/6wXRYB0DVBS?feature=share>.

Verificada a lista de presenças, na forma do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que “a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número”, foi verificado o preenchimento de quórum, conforme quadro anexo, e abaixo parcialmente reproduzido, razão pela qual foi instalada a assembleia geral de credores.

JB

LP

AN

AA

ML

Total Geral

Total de Credores: **106** / Total de Presentes: **34**

**32.08%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.865.063,59** / Total do valor dos Presentes: **2.371.263,28**

**82.76%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **74** / Total de Presentes: **23**

**31.08%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **246.932,27** / Total do valor dos Presentes: **130.633,52**

**52.9%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **19** / Total de Presentes: **7**

**36.84%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.336.966,85** / Total do valor dos Presentes: **1.976.886,98**

**84.59%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **13** / Total de Presentes: **4**

**30.77%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **281.164,47** / Total do valor dos Presentes: **263.742,78**

**93.8%** dos valores Presentes

Presentes 34

Instalada a Assembleia Geral de Credores, a presidente apresentou a ordem do dia, sendo: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; c) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Foi aberta a palavra ao Dr. Adilson Garcia, advogado da Recuperanda para exposição sobre a Recuperação Judicial e sobre o plano de recuperação judicial, que cumprimentou a administração judicial, os credores e demais presentes e explanou que fatores alheios à vontade da recuperanda ensejaram o pedido de recuperação judicial. Que o plano de recuperação explana que a ocorrência de obras rodoviárias e a pandemia afetaram as atividades da empresa, o que ensejou o seu pedido de recuperação judicial. A partir disso, explanou as condições do plano de recuperação judicial, sem alterações quanto ao teor dos documentos outrora anexados nos autos de Recuperação Judicial.

JB

LP

AN

AA

ML

Foi aberta a palavra aos credores, com pedido de que indicassem no chat seu nome, OAB e o credor que representam.

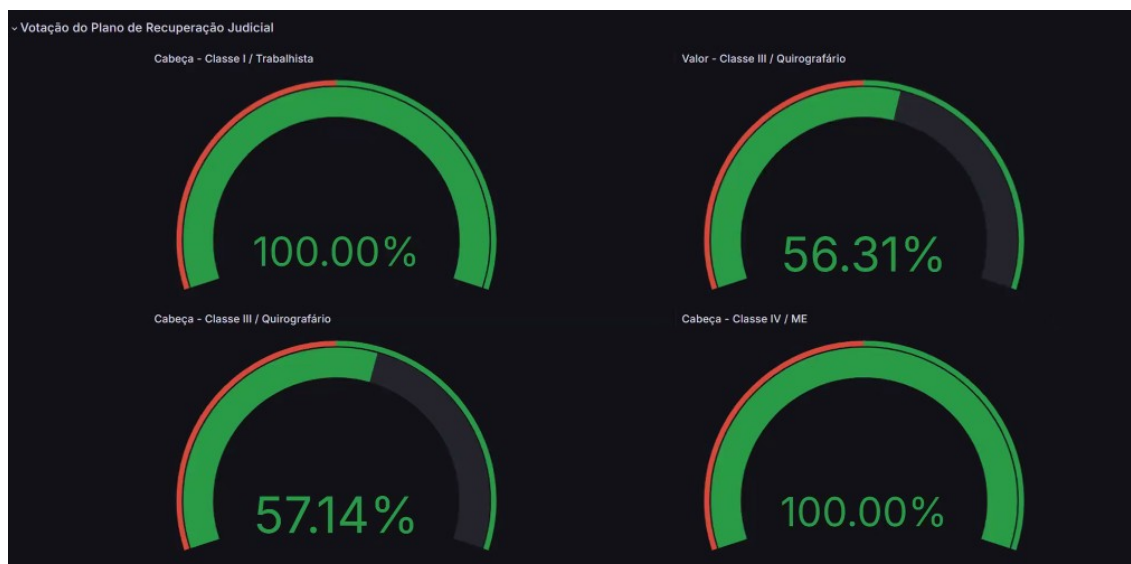
O Dr. Alexandre Battaglin de Almeida pediu a palavra. Aberta a palavra houve problema de microfonia por parte do credor. A partir disso, a Administradora Judicial solicitou que o pronunciamento fosse realizado pelo chat caso não houvesse oposição. O Dr. Leandro Cesar dos Santos Pinto pediu a palavra, que lhe foi concedida. Questionou à Recuperanda sobre o pagamento dos credores trabalhistas, sobre o detalhamento do pagamento dos credores trabalhistas.

Aberta a palavra ao Dr. Adilson, advogado da Recuperanda, informou que os credores trabalhistas serão pagos em doze prestações iguais e sucessivas, e caso haja alguma entrada de capital antes do previsto, serão quitados antes.

A Administradora Judicial agradeceu os esclarecimentos e questionou se haveria mais alguma dúvida, tendo os credores silenciado, e o Dr. Alexandre Battaglin de Almeida informado no chat que a sua dúvida era a mesma do Dr. Leandro Cesar do Santos Pinto, não havendo mais nenhum questionamento pelos credores.

A partir disso, a Administradora Judicial explicou a colocação em votação do plano de recuperação judicial e abriu a palavra à Assemblex sobre o procedimento acerca da votação, que exibiu vídeo explicativo.

Tendo sido colocado em votação o plano de recuperação judicial, o resultado foi o seguinte:



JB

LP

AN

AA

ML

Curitiba/PR, 03/09/2024		
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação		
Total Geral		
Total SIM:	31 (91,18%) de 34   1.507.639,99 (63,58%) de 2.371.263,28	
Total NÃO:	3 (8,82%) de 34   863.623,29 (36,42%) de 2.371.263,28	
Total Abstenção:	0 (0%) de 34   0,00 (0%) de 2.371.263,28	
Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	23 (100%)	130.633,52(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	-0,00 (0%)
Total Considerado na Classe:	23	130.633,52
Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (57,14%)	1.113.263,69(56,31%)
Total NÃO:	3 (42,86%)	863.623,29(43,69%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	7	1.976.886,98
Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (100%)	263.742,78(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	4	263.742,78

No chat da Assembleia o Dr. Guilherme Jun Fugita informou, para fins de registro, que apresentou a ressalva do voto do Banco Santander na área de justificativa, tendo a Dra. Jéssica esclarecido que a ressalva faria parte integrante da ata.

Em seguida, a Administradora Judicial questionou aos credores sobre o interesse na constituição de comitê de credores, tendo o Sr. Alexandre Battaglin de Almeida manifestado o seu interesse. A Administradora Judicial alertou das obrigações legais impostas ao comitê de credores (art. 27 da Lei 11.101/2005) e questionou sobre a manutenção no interesse da constituição do comitê de credores, tendo o Dr. Alexandre Battaglin de Almeida declinado o seu interesse via chat.

A Dra. Gabrielly Costa Bittencourt de Oliveira questionou quando será o início do pagamento dos credores trabalhistas. O Dr. Adilson esclareceu que o início dos pagamentos se dará a partir do primeiro mês logo após a homologação do plano de recuperação judicial.

O Dr. Leandro Cesar dos Santos Pinto requereu via chat o seguinte “Eu tenho interesse para pedir uma breve alteração no plano, para que conste que serão pagas em 12x dentro do prazo de 1 ano e não da forma que consta atualmente.”

A Administradora Judicial esclareceu que tendo sido votado o plano, não há como promover novas alterações do plano de recuperação judicial, contudo, a dúvida estará devidamente sanada pela leitura da ata da assembleia geral de credores e pelas próprias disposições legais e do plano de recuperação judicial.

Foi realizada a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por todos os presentes.

A presidente solicitou a assinatura da ata por um representante de cada classe presentes e foram encerrados os trabalhos.

JB

LP

AN

AA

ML



**MBPM**

MALUCELLI BARBOSA  
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial

*Jéssica B*

**Administrador Judicial**

**MBPM – Advocacia e Administração Judicial**

**Dra. Jéssica Malucelli Barbosa**

**OAB/PR 76.4333**

*Leandro P*

**Secretário**

**CAROLINE APARECIDA DE LIMA (Classe I)**

**Dr. Leandro Cesar dos Santos Pinto**

**OAB/PR 110.016**

*Marina L*

**COPEL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (Classe III)**

**Dra. Marina Lis Fridlund Lemes**

**OAB/PR 122.646**

*Alexandre A*

**EHLER REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (Classe IV)**

**Dr. Alexandre Battaglin de Almeida**

**OAB/AP 3.040**

*Adilson N*

**Recuperanda**

**EMPÓRIO DO QUEIJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**Adilson Garcia**

**OAB/AP 4.721**

*JB*

*LP*

*AN*

*AA*

*ML*

Página de assinaturas

**Jéssica Barbosa**  
081.528.939-19  
Signatário

**Leandro Pinto**  
067.871.319-76  
Signatário

**Adilson Nascimento**  
208.414.421-34  
Signatário

**Marina Lemes**  
075.384.989-58  
Signatário

**Alexandre Almeida**  
466.041.201-63  
Signatário

HISTÓRICO

- 03 set 2024** 14:49:56 **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br )
- 03 set 2024** 14:50:20 **Jéssica Malucelli Barbosa** (Email: jessica@mbpm.adv.br, CPF: 081.528.939-19) visualizou este documento por meio do IP 187.88.88.228 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 03 set 2024** 14:50:30 **Jéssica Malucelli Barbosa** (Email: jessica@mbpm.adv.br, CPF: 081.528.939-19) assinou este documento por meio do IP 187.88.88.228 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 03 set 2024** 14:50:28 **Leandro Cesar dos Santos Pinto** (Email: leandro@lcsp.adv.br, CPF: 067.871.319-76) visualizou este documento por meio do IP 177.36.185.10 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil



- 03 set 2024**  
14:51:19  **Leandro Cesar dos Santos Pinto** (Email: [leandro@lcsp.adv.br](mailto:leandro@lcsp.adv.br), CPF: 067.871.319-76) assinou este documento por meio do IP 177.36.185.10 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 03 set 2024**  
14:50:25  **Adilson Garcia do Nascimento** (Email: [adilgarcia@yahoo.com.br](mailto:adilgarcia@yahoo.com.br), CPF: 208.414.421-34) visualizou este documento por meio do IP 177.131.17.93 localizado em Macapá - Amapá - Brazil
- 03 set 2024**  
14:51:39  **Adilson Garcia do Nascimento** (Email: [adilgarcia@yahoo.com.br](mailto:adilgarcia@yahoo.com.br), CPF: 208.414.421-34) assinou este documento por meio do IP 177.131.17.93 localizado em Macapá - Amapá - Brazil
- 03 set 2024**  
14:50:36  **Alexandre Battaglin de Almeida** (Email: [aiebattaglin@hotmail.com](mailto:aiebattaglin@hotmail.com), CPF: 466.041.201-63) visualizou este documento por meio do IP 177.131.17.93 localizado em Macapá - Amapá - Brazil
- 03 set 2024**  
14:52:15  **Alexandre Battaglin de Almeida** (Email: [aiebattaglin@hotmail.com](mailto:aiebattaglin@hotmail.com), CPF: 466.041.201-63) assinou este documento por meio do IP 177.131.17.93 localizado em Macapá - Amapá - Brazil
- 03 set 2024**  
14:50:48  **Marina Lis Fridlund Lemes** (Email: [marina@nga.adv.br](mailto:marina@nga.adv.br), CPF: 075.384.989-58) visualizou este documento por meio do IP 179.184.37.36 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 03 set 2024**  
14:51:57  **Marina Lis Fridlund Lemes** (Email: [marina@nga.adv.br](mailto:marina@nga.adv.br), CPF: 075.384.989-58) assinou este documento por meio do IP 179.184.37.36 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

